



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 032, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora REGINA FELISBERTO, matrícula SIAPE nº 1273540, a partir do dia 31/01/2022, referente ao exercício 2021, parcela 4, iniciada em 15/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI

Diretora-geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.